



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES**  
**SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS**

**ATA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DE DISPENSA 128/2025**

**Processo Administrativo nº 6.852/2025**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16h, a Superintendência de Compras, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Guaçuí, Praça João Acacinho, nº 01, Centro, foi aberta a sessão de julgamento das propostas e habilitação da DISPENSA DE LICITAÇÃO acima referenciada, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO CARBONATO DE CÁLCIO 1.250mg ( 500mg DE CÁLCIO ) PARA SUPLEMENTAÇÃO DAS GESTANTES DO MUNICÍPIO DE GUAÇUI**, Conforme anexo aos autos, foi publicado o Aviso de Dispensa e o Termo de Referência veiculados aos meios de publicidade legal no dia **22/09/2025**. Diário Oficial dos Municípios (DOM) e Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) para ser seguido, no intuito de buscar interessados e assegurar propostas mais vantajosas ao município.

Decorrido o prazo de publicação, reuniram-se para julgamento da proposta.

Uma vez iniciada a sessão pelo Superintendente de Compras, designado pelo Decreto nº 13.685/2025, constatou-se que não teve proposta adicional, prevalecendo o menor orçamento contido no processo.

Constatado o atendimento às exigências da Dispensa de Licitação nº 128/2025, o Superintendente declara a licitante **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedora do certame de **R\$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais)**.

Nada mais havendo, eu, Brunno Ridolfi Ferreira, Superintendente de Compras do Município de Guaçuí, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação é assinada por mim.